



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2023.

Estabelece o calendário de feriados do mês de Outubro de 2023 e altera o dia do FERIADO MUNICIPAL de 22/10 em alusão ao aniversário do Município para o dia 23/10.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º Ficam estabelecidos os próximos feriados.

§ 1º No dia 12 de Outubro de 2023, quinta – feira, feriado nacional Nossa Senhora Aparecida.

§ 2º No dia 13 de Outubro fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município.

§ 3º Fica alterada a data do FERIADO MUNICIPAL do dia 22/10 em alusão ao aniversário do Município para o dia 23/10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário